



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Campo Bom, 30 de janeiro de 2020.

Ao Exmo. Senhor
Vereador JOÃO PAULO BERKEMBROCK
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

REQUERIMENTO Nº 04/2020.

Colenda Câmara Municipal de Vereadores,
Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Poder Executivo Municipal requer que seja designada por esta casa Sessão Extraordinária, na qual se analise, em regime de urgência, até o dia 03 de fevereiro de 2020, o Projeto de Lei nº 004/2020, que “ALTERA A DOTAÇÃO DE CARGOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 4.127, DE 18 DE MARÇO DE 2014, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CRIANDO OS CARGOS DE INTÉRPRETE DE LIBRAS E GUIA-INTERPRÉTE DE BRAILE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JUSTIFICATIVA:

A autorização para contratação temporária para atender excepcional interesse público, justifica-se, na medida em que o lapso temporal para realização do concurso não permitirá realizar a contratação para atender as necessidades deste ano letivo.

Diante disso, plenamente justificável a tramitação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência

Por tais razões, solicitamos a apreciação e votação do presente Projeto de Lei aos nobres Vereadores, em **regime de URGÊNCIA**.

Renovando os cumprimentos, subscrevo.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.